



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 921, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial constituída pela [Portaria PRC/PR nº 795, de 4 de novembro de 2013](#), publicada no DMPF-e Caderno Administrativo nº 191/2013, de 5 de dezembro de 2013, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2013. Caderno Administrativo, p. 55.